

TC 015.365/2008-3

Apenso: TC 016.114/2006-1

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Sousa – PB e Fundo Nacional de Saúde - MS

Responsáveis: Salomão Benevides Gadelha (205.099.444-34); Aline Pires Benevides Gadelha (567.781.714-72); Bertrand Pires Gadelha (468.406.484-00); e Construtora Rio Negro Ltda. (07.295.321/0001-00)

Interessados: Prefeitura Municipal de Sousa - PB e Fundo Nacional de Saúde - MS

Advogados: Djânio Antônio Oliveira Dias (OAB/PB 8.737); Hallysson Lima Mendes (OAB/PB 11.081-B); e Thiago Leite Ferreira (OAB/PB 11.703)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Considerando que o Tribunal, por meio do Acórdão nº 3.097/2014-TCU-Plenário (peça 109), resolveu conhecer dos Embargos de Declaração impetrados pela Construtora Rio Negro Ltda. em face do Acórdão 1.102/2014-Plenário, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, em seus exatos termos, o acórdão embargado;

Considerando que o espólio do Sr. Salomão Benevides Gadelha e da Sra. Aline Pires Benevides Gadelha foram devidamente notificados da dívida (Ofícios 0936, peça 91; AR à peça 95 e 0935/2014-TCU/SECEX-PB, peça 90; AR à peça 94), sem que tenham interposto recurso;

Ateste-se a inexistência de erros materiais na referida deliberação.

Em seguida, elaborem-se as seguintes comunicações:

- a) **notificação de dívida** à Construtora Rio Negro Ltda, por meio de seu procurador, Djânio Antônio Oliveira Dias (procuração à peça 106);
- b) notificação de decisão para os espólios do Sr. Salomão Benevides Gadelha e da Sra. Aline Pires Benevides Gadelha, via servidor, por meio da inventariante, Sra. Myriam Pires Benevides Gadelha; e
- c) notificação **de decisão**, nos termos do § 4º do artigo 18, da Resolução TCU n.º 170/2004, à Procuradoria da República em Sousa.

Por fim, encaminhem-se os autos ao **Serviço de Administração** com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da notificação e/ou interposição de novo recurso.

SECEX-PB, 12 de dezembro de 2014.

[Assinado Eletronicamente]
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário